

Leis



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**LEI Nº. 806/2019
DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

**ALTERA NOME DE RUA D DO
CONJUNTO MORADA AO SOL, PARA
RUA RONALDO OLIVEIRA SANTOS,
DE PRÓPRIO PÚBLICO E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na
conformidade da Lei Orgânica do Município de Rosário do Catete,
Estado de Sergipe.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua D, do Conjunto Morada ao Sol, que passa a denominar-se Rua **RONALDO OLIVEIRA SANTOS**.

Art. 2º. Compete ao poder Executivo confeccionar a substituição da placa de identificação do referido Conjunto ou Rua, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Rosário do Catete/SE, em 16 de
janeiro de 2019.**


**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488**